



Protocolo: 1681127
Data: 04/04/2025
Título: PORTARIA 203.2025 - Adiamento de cursos
Página(s): 98 a 98

PORTARIA Nº 203/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação apresentada pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, resolve:

Art. 1º Adiar, temporariamente, o início do Curso de Formação de Instrutor de Trânsito a ser ofertado pela Escola Pública de Trânsito para professores da rede estadual de ensino, regulamentado pelo Edital nº 004/2025/DFET/EPT/DETRAN-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT
(Original Assinado)

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-MT
(Original Assinado)